

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	2
Pró Reitoria de Graduação	6
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete

RESOLUÇÃO No 65/2026-CONSUNI/UFAL, de 22 de abril de 2026.

AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.038661/2025-15 e nº 23065.038576/2025-57; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1/2025 da Coordenação Institucional do Programa de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - Prilei, bem como o Parecer nº 01/2026 da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Parecer CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como Despacho nº 972/2026 – ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RE SOL V E “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto

“Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI”, que visa à formação de professores e diretores escolares em consonância com a Estratégia 12.4 e com a Meta 15 do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 290 /10 de Abril de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020296/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **TIAGO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1249111, lotado no Instituto da Computação, **do nível 2 da Classe de Assistente A, com a antiga denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **2 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 **Pág. 2**

vista o que consta no Processo 23065.019699/2025-99, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2316139, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Graduação, para substituir **JOSEALDO TONHOLO**, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE n.º 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Serviço Social, realizada no dia 10 de abril de 2026, às 19 horas, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º A presente homologação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria n.º 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.003800/2026-71, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n.º 212, de 18 de março de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 44, de 18/03/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505 211	PRÓ-REI TOR ESTUDA NTIL	PROES T
--	---------------------	--	--------------------

Leia-se:

EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA	2135 924	PEDAG OGO	PROES T
--	---------------------	----------------------	--------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria n.º 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.037309/2025-62, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n.º 1076, de 16 de dezembro de 2025, do Gabinete da Reitoria,

publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 209, de 16/12/2025, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) MARA RUBIA ARAÚJO HOLANDA, (...)", leia-se: "(...) MARA RÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 12 / 16 de Abril de 2026

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2026.

CPF	NOME
***.410.304-**	JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
***.453.991-**	JOSÉ LOUVECY DOS SANTOS
***.863.544-**	JOSÉ MARIA TENORIO

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 **Pág. 3**

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 23/04/2026, seção 2, pág. 92.**

PORTARIA DAP Nº 509 /30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004391/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1621650, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **21 de fevereiro de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 541/06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040393/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCOS JOSE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1378693, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 542 /06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040391/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE DANIEL DE SOUZA EMIDIO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1007395, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 543/06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040352/2025-13, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 Pág. 4

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISAQUE ISLAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446701, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 544/07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040329/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3218998, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 548 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035256/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JONE SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1901711, lotado(a) no(a)

Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 549 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034958/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA WANESSA DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2172730, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 550 /07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034297/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1486538, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 Pág. 5

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 551 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030495/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALDILENE CANAZART DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2164222, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **1 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 552 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030496/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 3804457, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **22 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 553 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022040/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1754323, lotado(a) no(a) Gabinete do Vice- Reitor - GVR, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 554 / 10 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007775/2026-02, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **José Teotônio de Araújo e Silva Neto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3303966, em substituição a **Racheli Sampaio de Moraes Albuquerque**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3254209, no exercício do(a) cargo de direção (**código CD-4**) de Assessoria Técnica do Gabinete do Reitor - ASTEG/GR, no período de **24 de março a 1 de abril de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 Pág. 6

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 65 /15 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.032169/2025-36,

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2026, **ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA**, SIAPE 1777532, Prof/a. do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Química Tecnológica e Industrial do/Bacharelado/IQB/Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **DIMAS JOSÉ DA PAZ LIMA**, SIAPE nº 2089941, Prof/a. do Magistério Superior, SIAPE nº 3305518, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 75 / 18 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010432/2026-17, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Agroecologia/Bacharelado/Campus de **Engenharias e Ciências Agrárias/CECA/UFAL**, **ULISSES RUBIO URBANO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1699308, designado(a) pela Portaria nº 156, de 23 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 157, de 24 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 76 /18 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.010432/2026-17, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Agroecologia/Bacharelado/Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/CECA/UFAL, designado pela Portaria nº 18, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 32, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA No 08/2026/IF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º: Designar o Professor **HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS**, SIAPE:2297528, como representante do IF no Comitê Assessor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, no lugar do Prof. André de Lima Moura, SIAPE: 1695829.

Art. 2º: O cargo será ocupado a partir do dia 01/05/2026 tendo a duração de dois anos.

Elton Malta Nascimento

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 Pág. 7

PORTARIA Nº 09/2026/IF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º: Designar o Professor **RAUL LIMA FERREIRA**, SIAPE:1484633, como representante do IF no Comitê Assessor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC no lugar do Prof. **DAVID VIERA SAMPAIO**, SIAPE: 3140795.

Art. 2º: O cargo será ocupado a partir do dia 01/05/2026 tendo a duração de dois anos.

Elton Malta Nascimento

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 11 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 11, de 13 de março de 2026, publicada pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11, de 13 de março de 2026, que nomeia os membros para a Avaliação de Desempenho Gestor Docente de **ISNALDO ISAAC BARBOSA**, conforme Processo nº 23065.006070/2026-60, para corrigir erro material relativo à identificação do signatário na autenticação digital do documento.

Onde se lê:

“**ISNALDO ISAAC BARBOSA** “Autenticado Digitalmente”

Leia-se:

“**JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA** Autenticado Digitalmente”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIADA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL** da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para representarem o Centro de Tecnologia, sob a

presidência do representante titular, no Comitê Assessor de Pesquisa da UFAL.

NOME	MATR. SIAPE ou CPF
Glydianne Mara Diógenes Fernandes Almeida (titular)	2036599
Nayra Vicente Sousa da Silva (suplente)	2035512

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 anos, até 27/04/2028.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o processo nº23065.006709/2026-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA FSSO Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 59/2026, que constitui a equipe de trabalho responsável pela Avaliação de Desempenho do Gestor Docente Japson Gonçalves Santos Silva, siape 2872005, referente a sua atuação como Coordenador de Pós-Graduação no interstício 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º A equipe de trabalho passa a ter a seguinte disposição:

Prof. Dr. Aruã Silva de Lima, siape 1837208

Profa. Dra. Milena da Silva Santos, siape 1077539

Servidora técnica-administrativa Maria Quitéria da Silva, siape 2121049

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 18/2026/DIR/ICBS/UFAL

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS-, no uso de suas atribuições que são conferidas pelos Arts. 32 e 34, incisos VI e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL -,

Considerando a Resolução Consuni nº 43/2023 que trata do programa de avaliação de desempenho dos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 **Pág. 8**

servidores técnico-administrativos em educação, e dos docentes ocupantes de função gerencial da UFAL; **Considerando** o processo nº 23065.006071/2026-12 encaminhado pela PROGEP-UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a equipe de trabalho para avaliação de desempenho do gestor docente **Renato Santos Rodarte**, SIAPE 1306075.

Membros:

Wagner José Nascimento Porto, SIAPE 1640530

Priscila Santos de Cerqueira, SIAPE 3217284

Paulo Sérgio de Melo Carvalho, SIAPE 1120535

WAGNER JOSÉ NASCIMENTO PORTO

PORTARIA Nº 21/UEV/CECA/UFAL, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA da UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA - UEV, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Interna** para a Eleição dos Dirigentes da Unidade Educacional Viçosa, referente ao quadriênio 2026-2030, nos termos da Resolução N.º 58/2026-CONSUNI/UFAL de 31 de março de 2026, conforme composição a seguir:

Membros Titulares		
Nome	Representação	SIAPE/Matrícula
Danillo de Souza Pimentel	Docente	1767039
Juarez Dantas do Nascimento Junior	Técnico-Administrativo	3448589
Flayra Luize Nascimento Maciel	Discente	23110980

Membros Suplentes		
Nome	Representação	SIAPE/Matrícula

Gildeni Nascimento Aguiar	Maria de	Docente	2220993
Luiza Neme Frassy		Técnico-Administrativo	3070192
Viviane Alves Gondim Luna		Discente	23111015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/04/2026.

KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 66

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026 **Pág. 9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br